



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 664/2025-GAPRE

de 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LEY GERLANE CABRAL DE ANDRADE** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 100 E ATÉ 300 ALUNOS**, símbolo **DAS-200**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 01 de abril de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional